

000002



HERSO
Hospital Estadual de Santa
Helena de Goiás Dr. Albanoir
Faleiros Machado

SES
Secretaria do
Estado da
Saúde

GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS	Nº SOLICITAÇÃO: 56
	PROCESSO Nº _____ / 2024
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE CNPJ 18.176.322/0002-32	DATA: 21/05/2024 CONTRATO DE GESTÃO Nº 088/2022 - SES / GO

UNIDADE:

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO

ÁREA SOLICITANTE:

DEPARTAMENTO:

ALMOXARIFADO

ALMOXARIFADO

ITEM	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	FORMA	QTDE	VALORES ESTIMADOS	
					UNITÁRIO	TOTAL
1		Foco Cirúrgico Portátil		UNIDADE	R\$ 36.300,00	290.400,00
					TOTAL GERAL	R\$ 290.400,00

LOCAL PARA ENTREGA:

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO
Av. Urapuru, esquina com Rua Mutum, Parque Isaura, S/N - Santa Helena de Goiás

Responsável pela Área Solicitante Data: 21/05/24 Eliezer José Campos Assinatura / Carimbo CPF: 082-000-000-00	Diretor da Unidade Data: 21/05/24 Mário Almeida e Silva Assinatura / Carimbo CPF: 865.132.941-87 Diretor Administrativo - IPGSE
--	---

Autorização - Superintendente Administrativo Data: 21/05/24 Romero Leão Giovannetti Sup. Administrativo Assinatura / Carimbo CPF: 000.972.201-06 IPGSE	Ao Setor de Compras / Contratos Data: 21/05/24 Glaucy e Araújo Assinatura / Carimbo
---	---

FOR.HURGO.083

Revisão: 03

Glaucy Conceição A. Oliveira
Setor de Compras
CPF: 034.240.244-73
IPGSE



Santa Helena de Goiás, 21 de maio de 2024.

Memorando 275/2024 – Solicitação de Compras

De: Murilo Almeida e Silva
Diretor Administrativo – HERSO

Para: Romero Giovannetti
Superintendente Administrativo – IPGSE

Assunto: Solicitação de Aquisição Foco Cirúrgico Portátil.

A par de cordialmente cumprimentá-lo, o Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO, Unidade de Saúde sob gestão e operacionalização do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, vem por meio do presente expediente solicitar, a aquisição de Foco Cirúrgico Portátil.

Considerando a solicitação de compras nº 56, a aquisição se faz necessária para atender as demandas da unidade, devido possuirmos apenas dois aparelhos, o que dificulta um bom atendimento em todos os setores da unidade hospitalar.

Desta forma, obedecendo a Portaria 2116/2021-SES-GO, solicito que seja instruído um projeto solicitando o repasse de recursos financeiros a OS a título de investimento para aquisição do material supracitado.

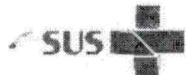
Segue abaixo dados técnicos, modelos e quantidades:

Foco Cirúrgico Portátil - 8 unidade.

Sugestão de Marca: Barrfab, Mindray, Medpej.

Descrição: Deverá ser composto por cúpula com sistema de iluminação na tecnologia LED. A estrutura dos braços, base, eixos, garfo(s) e antebraço deverão ser em aço, com pintura epóxi. Os braços deverão apresentar movimentação leve e precisa, sem o uso de contrapesos ou travas mecânicas, com uso de molas para maior estabilidade e facilidade de posicionamento. A cúpula deverá possuir: potência luminosa mínima de 60.000 Lux, com diâmetro máximo de 720 mm. Índice de reprodução de cor (RA) deverá ser de no mínimo 90. O Índice de Reprodução de Cor Específica (R9) deverá ser de no mínimo de 96. A vida útil estimada dos LEDs deverá ser de pelo menos 50.000 horas. A temperatura de cor deverá de no mínimo 4300K, sendo também aceito sistemas com temperatura variável, que incluem a temperatura de 4300K. O sistema de





HERSO
Hospital Estadual de Santa
Helena de Goiás Dr. Albano
Felippe Machado

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



focalização deverá ser do tipo mecânico diretamente na manopla de focalização, facilitando o ajuste do diâmetro luminoso sem a necessidade de movimentação da cúpula. O ajuste realizado através da manopla de focalização em alumínio localizada no centro da cúpula. A manopla deverá ser removível sem o uso de ferramentas e autoclavável. O foco cirúrgico deverá possuir os seus comandos individuais, localizados na cúpula ou garfo, sendo eles: Liga/Desliga, ajuste da temperatura de cor (quando aplicável) e o controle da intensidade luminosa. O sistema de alimentação do foco cirúrgico deverá ser realizado através de fonte chaveada, Tensão (v): 110 V - 220V; Frequência (Hz): 50hz/60hz , garantindo maior estabilidade ao funcionamento do equipamento. O equipamento deverá possuir Sistema de Emergência, o qual deverá possuir ação imediata na falha de alimentação elétrica do foco cirúrgico. O equipamento deverá possuir Registro no Ministério da Saúde; Garantia mínima de 12 meses a partir do aceite e treinamento do equipamento.

Diante do exposto, solicitamos providências que o caso requer.

Atenciosamente,

Murilo Almeida e Silva
PF: 886.132.941-87
Diretor Administrativo – HERSO
Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás – HERSO

